

CARTA-PROGRAMA

# CHAPA 1

MELHOR IR À LUTA: COM RAÇA E CLASSE  
EM DEFESA DO SERVIÇO SOCIAL

PARA GESTÃO 2020-2023 DO

**CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS)**

Eleições on-line  
10 a 12 de março/2020  
[www.votaassistentesocial.com.br](http://www.votaassistentesocial.com.br)



**JÁ É TEMPO DOS CORAÇÕES  
PULAREM FORA DO PEITO.  
EM PASSEATA. EM MULTIDÃO.**  
(MAURO IASI)

**E**chegada a hora das eleições do Conjunto CFESS-CRESS. Nos próximos dias 10, 11 e 12 de março de 2020 será o momento de reafirmar, na escolha das direções das entidades, o Projeto Ético-político profissional e os princípios do Serviço Social brasileiro, em uma conjuntura que exigirá ainda mais unidade, coerência, atenção, resistência e coragem. Como nos ensinou bell hooks, precisamos "transformar o presente e sonhar o futuro". Por isso, **melhor ir à luta!**

Este documento apresenta a carta-programa de um coletivo que pretende dar continuidade a todas as batalhas de lutas travadas para a defesa da profissão. Trata-se de um convite para conhecer as propostas e trilhar coletivamente a tarefa política deste tempo!

**A Chapa 1, Melhor Ir à Luta: com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social**, é composta por profissionais que também vivenciam as ameaças e perdas de direitos da categoria de assistentes sociais e de toda a população brasileira. Por isso, construímos uma articulação de pessoas que se dispuseram a buscar respostas para as exigências e desafios que a atual conjuntura impõe.

Somos assistentes sociais, atuamos em distintos campos sócio-ocupacionais e lutamos, junto com a categoria, para

construir um Conselho cada vez mais forte e atuante. Por esse motivo, nos colocamos disponíveis para assumir essa tarefa para defender nossa profissão! Na certeza de que nesse momento de acirramento das contradições sociais e de aprofundamento da desigualdade social é **melhor ir à luta!**

**Melhor ir à luta**, pois o atual governo brasileiro faz a política "mais velha do mundo", associando conservadorismo e neoliberalismo. Apostando na destruição subjetiva da riqueza acumulada pelo conhecimento e pela cultura. Desqualifica a ciência, exaltando o senso comum; censura expressões culturais e artísticas; interfere na viabilização da pesquisa nacional/internacional; privilegia a criação de escolas militares para a juventude civil; inviabiliza materialmente as universidades públicas. Fortalece, ainda mais, a responsabilização individual e moral dos sujeitos por possíveis relações problemáticas com as drogas e, de modo consequente, o avanço do populismo penal e a ampliação de medidas penais como resposta imediata à insegurança social e à violência.

Assistimos - não inertes - às queimadas no território amazônico e ao extermínio de lutadores/as e de direitos de povos originários, quilombolas e camponeses. **Melhor ir à luta** contra esse governo, o agronegócio, os madeireiros e os latifundiários.

**Melhor ir à luta**, porque a população brasileira vivencia expressões do neoliberalismo em seu mais alto grau de violência. Constatamos isso nos aterradores índices de desemprego, na precarização da vida e do trabalho, na violência no campo e na cidade, nas expressões de racismo, LGBTIfobia e feminicídio, na criminalização das lutas do povo, no adoecimento da classe trabalhadora, dentre tantas outras expressões da questão social, e nos



**MELHOR  
IR À LUTA**

**COM RAÇA E CLASSE  
EM DEFESA DO SERVIÇO SOCIAL**

CHAPA 1 PARA O **CFESS** - ELEIÇÕES 2020-2023



# MELHOR IR À LUTA



CHAPA 1  
CFESS

ataques sofridos aos direitos trabalhistas e às garantias de proteção social.

A aprovação das contrarreformas trabalhistas e da previdência, a autorização irrestrita das terceirizações, a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016 que congela por 20 anos os recursos orçamentários da União, o contingenciamento dos recursos públicos para as políticas sociais, a destruição dos conselhos de direitos como forma de fragilizar o controle social, a agenda de desmonte do INSS, a imposição de critérios restritivos de acesso aos benefícios previdenciários e ao Benefício da Assistência Social de Prestação Continuada e a proposição de inúmeras PECs, que visam alterar a Constituição Federal do Brasil, diminuindo as possibilidades de democratização do acesso aos bens e serviços produzidos.

**Melhor ir à luta**, pois, como qualquer outra profissão considerada feminina, a nossa categoria sofre com processos de subalternização, precarização e baixos salários. Também, como

as demais trabalhadoras, especialmente as que são mães, enfrentam jornadas intensivas e intermitentes de trabalho.

A configuração do nosso público usuário também é majoritariamente feminino, logo, marcado pelas desigualdades patriarcas em suas múltiplas violências contra as mulheres, que vão desde a subalternidade até mesmo ao feminicídio, o que se acentua quando falamos de mulheres negras, que suportam, no seu cotidiano, o peso do racismo estrutural nesse país desigual. Não são apenas as usuárias dos diversos serviços que sofrem com as múltiplas violências contra as mulheres, somos todas nós. Por isso é **melhor ir à luta** com feminismo, com raça e classe!

Compreendemos que é no conjunto das lutas mais gerais da classe trabalhadora que os/as assistentes sociais precisam se somar, tendo como horizonte a justiça social e a emancipação! Apresentamos nossas propostas estruturadas em três pilares de defesas: a defesa da profissão e do trabalho profissional; do Projeto Ético-político e da Seguridade Social e da entidade CFESS.

## NOSSAS PROPOSTAS



### 1. A DEFESA DA PROFISSÃO E DO TRABALHO PROFISSIONAL

- **Defender as condições éticas e técnicas** no exercício profissional com aproximação e reconhecimento dos desafios diariamente enfrentados por assistentes sociais, considerando as particularidades institucionais e regionais.
- Dar continuidade ao **acompanhamento legislativo** e às lutas para aprovação de projetos de lei que fortaleçam o Serviço Social e o Projeto Ético-político.
- Defender as **atribuições e competências profissionais** regulamentadas, fundamentadas no Projeto Ético-político do Serviço Social brasileiro, fazendo frente às requisições indevidas que atacam à autonomia profissional.
- Fomentar ações de **educação permanente** que possam reafirmar o projeto profissional do Serviço Social brasileiro e o aprofundamento do significado técnico-operativo, ético-político e teórico-metodológico da profissão.
- **Combater** os cursos de extensão e/ou livres que são ilegalmente ofertados ou aproveitados como graduação em Serviço Social.

➢ Intensificar a luta em defesa de **concurso público** para assistentes sociais em todos os espaços sócio-ocupacionais e ações em defesa do trabalho frente aos ataques e tentativas de desregulamentação da profissão.

➢ Realizar debates e orientação à categoria profissional, no que se refere à **produção dos documentos técnicos** e/ou emissão de opinião técnica e suas implicações ético-políticas.

➢ Compromisso com o debate e produção de referências sobre o trabalho de assistentes sociais no sociojurídico, considerando as **particularidades das inserções institucionais**.

➢ Dar continuidade, juntamente com os CRESS, à **sistematização do conhecimento** advindo das informações colhidas sobre o trabalho profissional de assistentes sociais, no exercício da orientação e fiscalização.

➢ Identificar e desenvolver estratégias de **enfrentamento ao contexto de violação de direitos humanos** que se materializam no cotidiano profissional, na relação com os órgãos do sistema sociojurídico.

➢ Dar continuidade à série **Assistentes Sociais no Combate ao Preconceito**, ampliando seu alcance e evidenciando outras temáticas importantes, que rebatem no cotidiano de assistentes sociais e da população usuária.

➢ Incentivar a construção de **comitês de combate ao racismo nos CRESS**, como continuidade da campanha realizada pelo Conjunto CFESS-CRESS.

➢ Fortalecer a consolidação do **Fórum em Defesa do Trabalho e da Formação com Qualidade em Serviço Social**, em conjunto com ABEPSS e ENESSO, fomentando estratégias em defesa da Educação Pública, laica, gratuita, universal, de qualidade e socialmente referenciada como direito de todos e dever do Estado. Para isto, manter ações de **enfrentamento à precarização do ensino** de graduação em Serviço Social, nas modalidades presencial e à distância, tendo em vista as repercuções para a profissão.

DEIXA EU TE CONTAR  
A HISTÓRIA QUE A HISTÓRIA  
NÃO CONTA  
O AVESO DO MESMO LUGAR  
NA LUTA QUE  
A GENTE SE ENCONTRA  
(SAMBA ENREDO DA MANGUEIRA - 2019)

# MELHOR IR À LUTA



CHAPA 1  
CFESS

- Enfrentar, em conjunto com as entidades da categoria, o modelo precarizado de **residência multiprofissional em saúde**, residência técnica em outras áreas e aprimoramento, com vista a fortalecer a implementação de uma política nacional para a área.
- Dar continuidade aos debates, buscando a produção de subsídios que orientem a atuação do/a assistente social em ações relacionadas ao trabalho profissional nas **regiões fronteiriças e com migrantes e refugiados/as**.
- Manter representação nas organizações profissionais no **âmbito internacional** e a articulação com organizações de língua portuguesa e espanhola.

## 2. A DEFESA DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO E DA SEGURIDADE SOCIAL

- Apoiar e fortalecer as lutas sociais em defesa da democracia e dos direitos, de uma **Seguridade Social universal**, redistributiva, pública, por uma sociedade justa e igualitária, nos termos da Carta em Defesa da Assistência Social, firmada coletivamente na Conferência Nacional Democrática de Assistência Social – CNDAS (2019).
- Realizar ações coletivas e estratégicas para ampliar o alcance da proteção social, seu financiamento e a **participação política de trabalhadores/as e usuários/as do SUAS**.
- Participar das lutas em defesa da **Previdência Social enquanto política social pública**, frente aos impactos da Emenda Constitucional 103/2019, que estabelece as novas regras para os regimes geral e próprios da Previdência Social brasileira.
- **Defesa do Serviço Social no INSS** enquanto serviço previdenciário garantido às/aos usuários/as da Previdência Social, com respeito às competências e atribuições estabelecidas no artigo 88 da Lei 8.213/1991, à Matriz teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social e ao Manual Técnico do Serviço Social.
- Compor articulações políticas para a implementação da Lei 13.935/2019 que institui obrigatoriedade do **Serviço Social e da Psicologia na rede de Educação Básica**, considerando ter sido uma conquista da categoria profissional e uma reivindicação legítima de toda a classe trabalhadora.
- Ter ações de defesa dos povos originários na demarcação de terras indígenas e com relação às comunidades quilombolas e do povo cigano, **combatendo o racismo** e oferecendo subsídios para o trabalho profissional de assistentes sociais nesses contextos.
- Adensar o **debate crítico sobre o punitivismo e o abolicionismo penal**, na sua relação com o acúmulo teórico e político no Serviço Social brasileiro.
- Realizar Seminário Nacional sobre a **condição da infância, adolescência e juventude brasileira**, como estratégia para pensar o trabalho de assistentes sociais em várias áreas.
- Defesa da **Reforma Sanitária e da Luta Antimanicomial** na direção da implementação e fortalecimento dos serviços substitutivos extra-hospitalares e de base territorial,

defendendo a autonomia dos sujeitos usuários de tratamentos da saúde mental.

- Defesa da Atenção Básica como ordenadora do cuidado e base do sistema de saúde, pautada nas **necessidades de saúde** da população, na participação social e na determinação social do processo saúde-doença e lutar pela revogação da Portaria nº 2.979/2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde.
- Discutir o tema das **relações internacionais** com a categoria em geral e com os CRESS, de modo a demarcar a importância de fortalecer os processos de articulações políticas internacionais com os trabalhadores e suas representações.
- Defender o **direito humano à comunicação**, por meio da articulação com movimentos sociais, e permanecer participando do Fórum Nacional pela democratização da Comunicação (FNDC).

## 3. A DEFESA DA ENTIDADE CFESS

- Envidar todos os esforços para **gestão dos sistemas de informação** no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS, garantindo profissionalização e eficiência a fim de qualificar, agilizar e produzir efeito na organização do trabalho realizado.
- Estabelecer parâmetros, diretrizes e indicadores para o **planejamento estratégico** no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS e sua necessária relação com o relatório de gestão e prestação de contas a órgãos externos (TCU), tendo nessa ação, um compromisso com os princípios de **gestão participativa e transparente**.
- Manter um Conselho Fiscal forte, que desenvolva ações de controle interno e de aprimoramento do uso de instrumentos de controle externo, funcionando numa dimensão educativa na relação com os CRESS, principalmente no que se refere a **sustentabilidade econômica** do Conjunto CFESS-CRESS.
- Implantar o Centro Digital de **Identidade, Cultura e Memória** da profissão e do conjunto CFESS-CRESS.
- Aprimorar as **estratégias de comunicação do CFESS** com a categoria, ampliando o uso de recursos tecnológicos, de redes sociais e outras ferramentas.
- Dar **ampla visibilidade** à Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, difundindo a importância da comunicação para as ações do Conjunto para a profissão e para a sociedade em geral.

(...) AQUI ESTAMOS NOS DE VOLTA  
SOB O SÍGNO DA REVOLTA.  
POR UMA VIDA MAIS DIGNA E POR  
UM MUNDO MAIS JUSTO...  
(MUSICA MANIFESTAÇÃO. CARLOS RENNO)

# MELHOR IR À LUTA

COM RACA E CLASSE  
EM DEFESA DO SERVIÇO SOCIAL

CHAPA 1  
CFESS

Os conselhos profissionais existem para garantir a prestação de serviços de qualidade para a sociedade e defender a profissão. Nossas propostas têm compromisso com a **valorização do Serviço Social e as lutas do tempo presente**. Eticamente, defendemos os valores e os princípios do nosso código de ética, tais como a liberdade, a justiça social, a democracia, os direitos humanos, buscando traduzi-los em ações

concretas, expostas nesta carta programa. É preciso **esforço coletivo de resistência**. É preciso garantir o processo **permanente de ruptura com o conservadorismo**. É preciso disposição e compromisso para os desafios que estão colocados na conjuntura.

**É preciso lutar** contra as desigualdades, o racismo, o machismo e a LGBTfobia.

**Melhor Ir à Luta: com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social!**

## QUEM SOMOS

### ELIZABETH BORGES (BA)

#### Candidata a Conselheira Presidenta

Trabalhadora da educação, atua como docente na Universidade Federal da Bahia. Estuda sobre a profissão, sobre o trabalho profissional na política de assistência social, ética e direitos humanos. Integra o GTP Ética e DH da Abepss. Tem experiência em gestão pública. Foi conselheira do CFESS nas gestões 1996-1999/1999-2002.

### MARIA ROCHA (PA)

#### Candidata a Conselheira Vice-presidenta

Trabalhadora da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária. Tem experiência na Política Urbana, educação popular e penal. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará. Foi Conselheira do CRESS 1ª Região (2008-2011) e atualmente conselheira, licenciada, na condição de presidente, no mesmo CRESS, gestão 2018-2020.

### DÁCIA TELES (RJ)

#### Candidata a Conselheira 1ª Secretária

Trabalhadora da iniciativa privada, atua na empresa Petróleo Brasileiro S/A - Rio de Janeiro. É mestre em Serviço Social e tem experiência nas áreas de gestão de pessoas e relação com a saúde do trabalhador. É ativista do movimento de mulheres negras. Participa da coordenação da campanha 21 Dias de Ativismo Contra o Racismo e atualmente é conselheira, licenciada, na condição de presidente, do CRESS 7ª Região, gestão 2017-2020.

### DANIELA MÖLLER (PR)

#### Candidata a Conselheira 2ª Secretária

Trabalhadora do Tribunal de Justiça do Paraná. Tem experiência na Política de Assistência Social e Assistência Estudantil. Mestre e especialista em gestão de Políticas, Programas e Projetos Sociais. Foi conselheira do CRESS 11ª região 2007-2010/2014-2017 e atualmente é conselheira do CFESS, licenciada, na condição de 2ª secretária, gestão 2017-2020.

### KELLY MELATTI (SP)

#### Candidata à Conselheira 1ª Tesoureira

Trabalhadora do SUAS na cidade de São Paulo tendo atuado, também, na condição de docente em cursos de graduação e pós-graduação em Serviço Social. Doutoranda em Serviço Social pela PUC/SP. Foi conselheira do CRESS 9ª região, 2014-2017 e, atualmente, é conselheira licenciada do mesmo CRESS, na condição de presidente (gestão 2017-2020).

### FRANCIELI BORSATO (MS)

#### Candidata a Conselheira 2ª Tesoureira

Trabalhadora da educação, atua na Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Tem experiência também na política de Assistência Social. Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais pela UEL/PR. Foi conselheira do CRESS 21ª região 2014-2017. É conselheira licenciada do CFESS, gestão 2017-2020.

### LYLIA ROJAS (AL)

#### Candidata a Conselheira Fiscal

Trabalhadora da política de Previdência Social, atua no INSS desde 2009. Foi conselheira do CRESS-AL nas gestões 2011-2014 e 2014-2017. É conselheira licenciada do CFESS, gestão 2017-2020. Militante do movimento sindical de trabalhadoras/es da previdência social.

### PRISCILLA CORDEIRO (PE)

#### Candidata a Conselheira Fiscal

Trabalhadora do SUAS no município de Paulista-PE, doutoranda em Serviço Social pela UFPE. Atualmente é conselheira tesoureira, licenciada, do CRESS-PE gestão 2017-2020.

### ALESSANDRA DIAS (AP)

#### Candidata a Conselheira Fiscal

Trabalhadora da Política de Previdência social, atua no INSS desde 2009. Tem experiência também na gestão, planejamento, monitoramento, execução e avaliação de serviços, benefícios e programas das Políticas de Assistência Social, Saúde, Previdência e SINASE. É especialista em Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas. Foi Conselheira do CRESS 24ª Região/AP gestão (2000-2002) e é conselheira, licenciada, deste mesmo CRESS, gestão 2017-2020.

### ELAINE PELAEZ (RJ)

#### Candidata a Conselheira Suplente

Trabalhadora da saúde, atua no Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO/Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro. É especialista em saúde pública pela Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP/Fiocruz, especialista em avaliação em saúde pela ENSP/Fiocruz. Militante da Frente Nacional em Defesa do SUS. É conselheira, licenciada, do CFESS na gestão (2017-2020) e conselheira nacional de saúde membro da mesa diretora.

### CARLA PEREIRA (MG)

#### Candidata a Conselheira Suplente

Trabalhadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais/Comarca de Montes Claros. Mestre em Serviço Social pela PUC/SP e especialista em Serviço Social e Política Social pela UNB. Foi conselheira do CRESS-MG gestão 2002-2005, e é diretora, licenciada, da Seccional Montes Claros-CRESS/MG gestões 2011-2014 e 2017-2020.

### MAURICLEIA SOARES (SP)

#### Candidata a Conselheira Suplente

Trabalhadora aposentada, atuou na política de habitação da cidade de Diadema/SP. Atualmente trabalha como docente na FMU/SP. Foi conselheira presidente do CRESS-SP gestão 2014-2017. É conselheira, licenciada, do CFESS na gestão 2017/2020. Militante do Coletivo Ampliações e do Movimento Mulheres em Luta.

### AGNALDO KNEVITZ (RS)

#### Candidato a Conselheiro Suplente

Trabalhador do SUAS, especialista em Ética e Educação em Direitos Humanos pela UFRGS. Foi vice-presidente na Gestão 2014-2017 e é presidente licenciado na Gestão 2017-2020 do CRESS-RS. É membro do FETSUASRS e da Frente Gaúcha em Defesa do SUAS e da Seguridade Social. Compõe a Coordenação Nacional e Executiva do FNTSUAS e é conselheiro do CEDICARS e CONEDRS.

### DILMA FRANCLIN (BA)

#### Candidata a Conselheira Suplente

Especialista em Serviço Social e Seguridade Social pela Universidade Católica de Ciências Econômicas da Bahia. Possui experiência profissional na política de Assistência Social, Sociojurídico e na área da docência em Serviço Social. Foi 2ª Tesoureira do CRESS-BA (2014-2017). É Conselheira Presidenta licenciada da atual gestão do mesmo CRESS (2017-2020). Concentra seus estudos e militância na defesa da luta antirracista e de gênero.

### EMILLY TENORIO (ES)

#### Candidata a Conselheira Suplente

Trabalhadora do Tribunal de Justiça do Espírito Santo. É mestra em Política Social pela UFES e especialista em Serviço Social e Saúde e em Gênero e Sexualidade pela UERJ. Coordenou a Comissão sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Fórum de Assistentes Sociais e Psicólogos do TIES (gestão 2014-2015). É conselheira, licenciada, do CRESS 17ª Região, gestão 2017-2020, na condição de 2ª Secretária. Ativista feminista, militante do Fórum de Mulheres do Espírito Santo/Articulação de Mulheres Brasileiras.

### RUTH BITTENCOURT (CE)

#### Candidata a Conselheira Suplente

Trabalhadora aposentada, tem experiência em Gestão Pública, docência em Serviço Social e política de habitação. Mestre em Políticas Sociais e Serviço Social pela UFPE. Atualmente compõe o FENTAS. Foi conselheira nacional de saúde nas gestões 2002-2005 e 2005-2008, compondo a mesa diretora do CNS. Foi conselheira do CRESS-CE e do CFESS nas gestões 2002-2005 e 2005-2008.

### EUNICE DAMASCENO (MA)

#### Candidata a Conselheira Suplente

Trabalhadora da educação, atua como docente no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Maranhão. Doutora em Economia Aplicada, estuda e pesquisa sobre Políticas Públicas e Políticas Sociais, sobretudo, a Política de Assistência Social e sobre o trabalho profissional na política de assistência social.

### KÊNIA FIGUEIREDO (DF)

#### Candidata a Conselheira Suplente

Trabalhadora da educação, atua como docente no Departamento de Serviço Social da UNB. Tem experiência também na política de Assistência Social onde trabalhou até 2010. Mestre em Serviço Social e políticas sociais. Doutora em Comunicação. Estuda e pesquisa nas áreas de Comunicação pública, Serviço Social, Assistência Social e Educação. Participou de duas gestões no CRESS-MG na década de 1990 e no CFESS em 1999-2002 e 2008-2011.

**Acesse nosso perfil nas redes sociais e saiba mais sobre nossas propostas!**

**(82) 99601-5005**

**@melhoriraluta**

**http://bit.do/fpwhg**